



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

**LEI COMPLEMENTAR Nº 005/1997.
DE: 13 DE AGOSTO DE 1997.**

Dispõe sobre a complementação à Lei nº 227/93 de 11 de Fevereiro de 1993 e dá outras providências.

RAMON ARAÚJO ITACARAMBY, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado na estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal o Cargo de Coordenadora da Secretaria de Saúde, com 01 (uma) vaga.

Artigo 2º - O vencimento do cargo de Coordenadora da Secretaria de Saúde, será equivalente as DAS 2.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 13 DE AGOSTO DE 1997.


RAMON ARAÚJO ITACARAMBY
PREFEITO MUNICIPAL